



PORTARIA INTERNA EPPEN

Nº 14 DE 26 DE JULHO DE 2013

A Diretoria Acadêmica do Campus Osasco da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ROSANGELA DA SILVA ROCHA, LILIAN FARKAS SODRÉ e EDVAL ANTÔNIO DOS SANTOS**, todos servidores do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relativos ao desaparecimento de telefones celulares relatado no Processo Unifesp 23089.030097/2013-81.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **30 DIAS** (trinta dias), prorrogáveis por mais **30 DIAS** (trinta dias), para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto
DIRETOR ACADÊMICO
UNIFESP/EPPEN campus Osasco